



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 18/2024

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia **09 de Dezembro 2024**.

RESOLVE:

ART 1º- Aprovar a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2024.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 09 de Dezembro de 2024.


AMANDA RANIELLE MORAES TORRES
Vice-Presidente do CMAS